



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DESPACHO COMUM

Após análise dos autos, a Presidente do Conselho Universitário, substituta - Profa. Cláudia Ramos Carioca - decidiu indeferir o recurso impetrado pela candidata, conforme decisão constante no documento 1055957.

Aguarda-se a homologação pelo Consuni para a conclusão do processo nesta unidade.

Encaminhe-se ao Instituto de Humanidades - IH, para conhecimento e demais providências.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA MARTINS FIRMINO, CHEFE DO SERVIÇO DE SECRETARIA**, em 14/11/2024, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056178** e o código CRC **81090C63**.

Referência: Processo nº 23282.018950/2024-52